

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro - SINDIGÊNEROS/RJ

**Sede Social: Rua do Arroz, 90 – Salas 310/315 – Mercado São Sebastião –
Penha – RJ – CEP 21.011-070**

Tels: (21) 2584-2115 / (21) 2584-9946 – Fax: (21) 2584-0597

**Agência Centro: Rua do Acre, 47 – 10º andar – Grupo 1011/1013
Centro – RJ – CEP 20.081-000**

Tels: (21) 2516-0238 / (21) 2253-7497

Site: www.sindigeneros-rj.com.br – Email: scvga@sindigeneros-rj.com.br

ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Instalações Sanitárias

Lei 6.787, de 28-5-2014 (DO-RJ de 29-5-2014)

RJ estabelece requisitos para o funcionamento de banheiros públicos.

Os banheiros colocados à disposição da população em prédios públicos, estabelecimentos comerciais e eventos públicos deverão ser dotados das especificações previstas neste Ato, tais como vaso sanitário em aço inoxidável com ducha higiênica, proteção para assento sanitário descartável, lavatório provido de material para a limpeza e enxugo ou secagem das mãos, entre outros.

Os estabelecimentos terão prazo de 5 anos, contados de 29-5-2014, para se adequarem às disposições.